

EDITAL Nº 01/2026 – COMISSÃO ELEITORAL – SINPOF/MS

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída durante Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento dos associados, torna pública a abertura do processo de Eleição da Nova Diretoria do Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul – SINPOF/MS, bem como do Conselho Fiscal, para o biênio 2026-2028, que será regido pelo Estatuto do SINPOF/MS e pelas normas e condições constantes neste Edital.

- 1 O processo para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal do SINPOF/MS, visa investir os eleitos para o desempenho das seguintes funções:
 - 1.1 Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro, Diretor de Relações Intersindicais e Diretor de Atividades Científicas e Culturais e 02 (dois) membros suplentes;
 - 1.2 Conselho Fiscal: 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) membros suplentes.
- 2 Não poderão ser eleitos os sócios:
 - 2.1 Que não estiverem em dia com suas mensalidades ou contribuições;
 - 2.2 Que não estejam em pleno gozo de seus direitos Estatutários;
 - 2.3 Que responderam a processo judicial tramitado e julgado em condenação.
- 3 Somente poderão concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente os Peritos Oficiais filiados ao SINPOF-MS há pelo menos 02 (dois) anos e aos demais cargos da Diretoria os Peritos Oficiais filiados há pelo menos 01 (um) ano. Terão direito a voto os sócios em situação regular com o Sindicato.
- 4 O processo eleitoral obedecerá aos seguintes prazos:
 - 4.1 **O período de inscrições das chapas concorrentes será de 14 (quatorze) a 19 (dezenove) de janeiro de 2026.** A inscrição será realizada mediante envio do Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo Único) por meio eletrônico, para o e-mail comissaoeleitoral@sinpofms.com.br.

- a) Para deferimento das inscrições, os formulários das chapas deverão conter os nomes que irão compor a Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro, Diretor de Relações Intersindicais e Diretor de Atividades Científicas e Culturais e dois membros suplentes) e os nomes dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Fiscal e os nomes dos 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal, constando CPF, RG, endereço completo e telefone de todos os membros, além das assinaturas dos membros da Diretoria.
- b) O formulário deverá ser digitalizado em formato PDF (Portable Document Format) e encaminhado para o endereço eletrônico comissaoeleitoral@sinpofms.com.br
- c) A chapa poderá indicar até dois associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para atuarem como fiscais no dia do pleito eleitoral.

4.2 No dia 20 (vinte) de janeiro de 2026 será dada publicidade das chapas com inscrição deferida. O prazo para apresentação de recurso referente às inscrições das chapas será de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação das chapas inscritas pela Comissão Eleitoral, com igual período para julgamento do recurso.

4.3 A divulgação da lista final das chapas com inscrição deferida será no dia 23 de janeiro de 2026.

4.4 A eleição será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, das 8h às 16h, podendo ser utilizados meios informatizados para tal fim. Em caso de impossibilidade, a eleição ocorrerá por meio de cédulas, na sede do Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Maisa Coutinho Anache, 160, Jardim das Nações, Campo Grande/MS, em escrutínio secreto e único.

- a) O voto é facultativo, sendo vedado o voto por representação.
- b) Em caso de registro de apenas uma chapa, o processo eleitoral se dará por meio de Assembleia Geral convocada para esse fim, sendo a eleição da chapa única realizada por aclamação, podendo, no mesmo ato, ser dada **posse à nova Diretoria Executiva para o biênio 2026-2028**, sendo lavrada a Ata de Eleição por Aclamação e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.

4.5 A apuração dos votos será realizada nas dependências da sede do SINPOF/MS, no dia 30 de janeiro de 2026, a partir das 16h30min, sendo aberta aos Peritos Oficiais associados, e lavrada a Ata de Eleição.

4.6 O prazo para apresentação de recurso referente ao resultado do Pleito Eleitoral será de 48 horas a partir da divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral com igual período para julgamento do recurso.

4.7 A **Posse da nova Diretoria Executiva para o biênio 2026-2028** será no dia **02 de março de 2026**, em Assembleia Geral convocada especificamente para esse fim, sendo lavrada a Ata de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2026-2028.

5 Todos os atos oficiais da Comissão Eleitoral referentes a este processo eleitoral serão publicados na página da Internet do SINPOF/MS (<https://www.sinpofms.com.br>) e em suas redes sociais (Facebook e Instagram).

6 Os casos omissos, em relação ao presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

Alberto Grangeiro da Costa Júnior
Perito Criminal
Presidente da Comissão Eleitoral

Elisângela Manieri
Perita Criminal
Secretária da Comissão
Eleitoral

Fernanda Mesquita Roese Guerbas
Perita Criminal
Membro da Comissão
Eleitoral

André Luis dos Santos
Perito Criminal
Membro Suplente da
Comissão Eleitoral

Anexo único

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÃO DO SINPOF/MS BIÊNIO 2026-2028

DIRETORIA

PRESIDENTE	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

VICE- PRESIDENTE	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
FONE:	
ASSINATURA:	

SECRETÁRIO-GERAL	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

TESOUREIRO	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
FONE:	
ASSINATURA:	

DIRETOR DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
FONE:	
ASSINATURA:	

SUPLENTE 1	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

SUPLENTE 2	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	
ASSINATURA:	

CONSELHO FISCAL

MEMBRO TITULAR	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	

MEMBRO TITULAR	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	

MEMBRO TITULAR	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	

MEMBRO TITULAR	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	

MEMBRO TITULAR	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	

MEMBRO SUPLENTE	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	

MEMBRO SUPLENTE	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	

MEMBRO SUPLENTE	NOME:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	

